

**APROVADO** <u> 39ª Şessão Ordinária - 2<mark>0/</mark>06/202</u>2 GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELLAO GUABIRABA

## REQUERIMENTO Nº 7112/2022

Requeiro à Mesa Diretora, nos termos do art. 264, VI, do Regimento Interno, cumpridas as formalidades legais e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja feita INDICAÇÃO ao Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Campos, para que isente o IPTU 2022 todos os proprietários de imóveis que sofreram danos em razão das chuvas ocorridas no fim do mês de maio ao dia 07 de junho de 2022

## **JUSTIFICATIVA**

A urbanização no Recife não foi acompanhada de obras estruturais compatíveis com as características naturais e com a velocidade das transformações socioeconômicas. Em vários bairros da cidade, as enchentes e os deslizamentos de terra representam um desafio constante para a nossa sociedade, em especial para as pessoas de baixa renda.

As enchentes podem ser encaradas como uma ocorrência natural, quando o volume d'água de um rio transborda em direção às margens. Porém, a ocupação não planejada e a retirada da mata ciliar que acompanha o trajeto dos rios promovem o aumento do escoamento superficial em direção dos cursos dos rios, potencializando as enchentes. Em julho de 2019, nove pessoas morreram no Recife devido ao deslizamento





## **GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA**

de barreiras e queda de árvores ocasionados por fortes chuvas e muitas famílias ficaram desabrigadas. Em 2022 as chuvas deram uma arrefecida, causando, até agora, cento e vinte e nove uma mortes na Região Metropolitana do Recife, no período de 24 de maio a 07 de junho, sendo cinquenta no Município do Recife.<sup>1</sup>

Diante dessa catástrofe anunciada, diversas famílias tiveram suas casas inundadas ou até mesmo destruídas. O impacto financeiro foi absurdo sobre famílias que já são bastante precarizadas, tendo em vista que a maioria das inundações ocorreram na periferia. Logo, a indicação de que sejam isentos do IPTU 2022 os proprietários dos imóveis danificados pelas chuvas objetiva diminuir o impacto financeiro dessa parcela atingida da população.

Diante desse contexto e da urgência do tema, conto com Vossas Excelências para aprovação deste requerimento.

Recife, 10 de Junho de 2022.

## **DANI PORTELA**

Vereadora da Cidade de Recife

\_

